



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 365, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do exercício de 2026, um crédito especial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

I - Crédito

08.02.26.782.0351.2.196.3.1.90.04.00.00.00.00 19631 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FR 000115000000) R\$ 20.000,00

II - Recurso

08.02.26.782.0351.2.196.3.1.90.11.00.00.00.00 1871 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (FR 000115000000) R\$20.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de Agosto de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 365/2026.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

A medida justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária, a fim de viabilizar o pagamento da remuneração do servidor contratado para o exercício do cargo de Agente de Trânsito Temporário, garantindo a regular execução da despesa e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

A abertura do crédito especial é indispensável para a correta alocação dos recursos orçamentários, assegurando a observância das normas de direito financeiro e a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Município na área de trânsito, serviço de relevante interesse público.

Diante da importância da matéria e considerando a necessidade de viabilizar a execução da despesa, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de Agosto de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

